

## ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 032/21/PRES/OAB/RO

Aos 21 de setembro de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa da palestra (anexo), apresentada pelos (as) advogados (as): Ana Paula De Lima Fank: Secretária-Geral da Subseção de Cacoal e Diogenes Nunes de Almeida Neto Presidente da subseção de Cacoal, serão coordenadores do curso 2º Modulo Curso de Direito Processual Civil - Tema: Procedimento Comum, tendo como palestrante (anexo). A programação terá a **duração de 20 horas, com certificação pela OAB ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO:** Advogados e advogadas, acadêmicos de direito, público em geral, **LOCAL: Subseção de Cacoal**, VALORES: Jovem Advogado e Estudantes = R\$ 300,00/ Advogados = R\$ 350,00. sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, **ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados acima para coordenar o aludido curso**, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 20 horas aulas divididas em 6 (seis) horas aula, na modalidade PRESENCIAL, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão advogados e advogadas, acadêmicos de direito, público em geral, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (EAD), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente

ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.



**Solange Aparecida da Silva**  
Vice-Presidente da OAB/RO  
Diretora-Geral da ESA/RO

**Proposta de curso de extensão para a Escola Superior de Advocacia- ESA  
RONDÔNIA**

***Modalidade presencial***

Código do Curso →	<i>2º Modulo Curso de Direito Processual Civil - Tema: Procedimento Comum</i>
-------------------	---

Número de alunos→	<b>100 vagas</b>
Carga Horária Total→	<b>20 HORAS AULA</b>
Ano/Semestre	<b>2021/ 2º SEMESTRE</b>
Horário (Rondônia) Data	<b>19:00 30/09 - 07/10 - 14/10 - 21/10 - 28/10 e 04/11</b>

**Objetivos da Disciplina**

Proporcionar capacitação aos interessados na área de Direito Processual Civil..

**EMENTA**

Cumprimento de sentença nas Obrigações de Fazer e Não Fazer; Obrigações de entrega de Coisa e de Pagar Quantia. Aspectos Teóricos da Execução. Procedimentos. Penhora. Teoria das Impenhorabilidades. Meios de Expropriação. Execução de Título e de Alimentos. Execução contra Fazenda Pública.

**Conteúdo Programático (títulos e discriminação de unidades e subunidades)**

**Metodologia:** Aulas expositivas; comentários aos casos práticos.

**Rogério Montai de Lima:**

- Juiz De Direito
- Pós-Doutor Em Direito Pela Uerj
- Pós-Doutor Em Ciências Jurídicas Pela Universidade De Lisboa
- Professor Adjunto Da Universidade Federal De Rondônia
- Escritor E Palestrante